



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano • Nº 6873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 9.926, De 19 De Abril De 2021** - Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 013/2021, movido em face do servidor Jorge Rosa de Souza.
- **Decreto Nº 10.016, De 31 De Maio De 2021** - Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 022/2021, movido em face do servidor Tarcio Pereira Silva.
- **Decreto Nº 10.017, De 25 De Maio De 2021** - Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 006/2020, movido em face do servidor Maikon Luan Melo dos Santos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DECRETO Nº 9.926, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013/2021, MOVIDO EM FACE DO SERVIDOR JORGE ROSA DE SOUZA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis – BA,


CONSIDERANDO o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 013/2021, instaurado por meio da Portaria nº 415/2020, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que deliberou pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo acima descrito, em face do servidor JORGE ROSA DE SOUZA, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supra citados,

**DECRETA:**

Art. 1º- O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021, em face do Sr. JORGE ROSA DE SOUZA, matrícula nº 008200, ocupante do Motorista.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis - BA, 19 de Abril de 2021.

  
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**DECRETO Nº 10.016, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 022/2021, MOVIDO EM FACE DO SERVIDOR TARCIO PEREIRA SILVA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 57 da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis-BA.,

**CONSIDERANDO** o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 022/2021, instaurado por meio da Portaria nº 091/2021, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo acima descrito, em face do servidor **TARCIO PEREIRA SILVA**, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supra citados.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021, movido em face do Sr. **TARCIO PEREIRA SILVA**, Vigia, matrícula 035526.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita.

Eunápolis – BA, 31 de Maio de 2021.

  
**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**DECRETO Nº 10.017, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2020, MOVIDO EM FACE DO SERVIDOR MAIKON LUAN MELO DOS SANTOS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 57 da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis-BA.,

**CONSIDERANDO** o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 006/2020, instaurado por meio da Portaria nº 0233/2020, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo acima descrito, em face do servidor **MAIKON LUAN MELO DOS SANTOS**, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supracitados.


**DECRETA:**

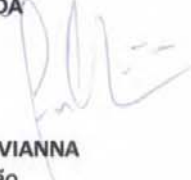
**Art. 1º-** O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, movido em face do Sr. **MAIKON LUAN MELO DOS SANTOS**, Vigia, matrícula 34274.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita.

Eunápolis – BA, 25 de Maio de 2021.

  
**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

  
**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426